

 Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes Departamento de Gestão de Bens e Serviços Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200 E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br	ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 1500/2025	
	1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto.	3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nro 69/2025 Unid. Gestora QRGestora

Números RS's	749 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
18.000,00	DEZOITO MIL, REAIS

Fornecedor 039239 62.273.531 ROBERTO LEMES CARDOSO

Nome Fantasia 62.273.531 ROBERTO LEMES CARDOSO

Endereço Rua MAJOR AROUCHE TOLEDO 315
Bairro CENTRO
Cidade MOGI DAS CRUZES Estado SP Cep 08715-010
CNPJ/CPF 62.273.531/0001-05 Telefone (11) 9662-1902 Fax
Email robertolemescardoso@gmail.com

Condição Pagto CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo Entrega CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local Entrega RUA PROF FLAVIANO DE MELLO, 435 (ATÉ 15H00) - CEN
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00010721/2025	002.016.000.000.000 PMMC .PMMC...	15141/2025	528 002.016.133923002.2027 / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		-	3,000	.	6.000,0000	18.000,00	
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ARTE/CULTURA PARA A REALIZAÇÃO DE CURADORIA DE EXPOSIÇÕES PROGRAMADAS PELA SMC (62.273.531 ROBERTO LEMES CARDOSO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - 2 05 05 0214 6							

Nota :

- Ordem de Serviço sob responsabilidade da Secretaria solicitante. - Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos. Deverá constar na nota fiscal o número desta Ordem de Serviço.
- A 1ª via deverá ser apresentada na entrega do serviço e no ato do pagamento.
- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA À DA ORDEM DESERVIÇO.
- Após o vencimento do prazo de entrega, a PMMC se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em lei.
- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, sofrerá as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor. Quanto às multas, serão aplicadas as dispostas nos Decretos Municipais nºs.6.758/2006 e 10.662/2010, disponíveis no site da Prefeitura.

Autorizo a execução do serviço

MOGI DAS CRUZES/SP, 07 de outubro de 2025

Usuário : FSSFERREIRA

Assinado por 1 pessoa: DENISE KUNDEL DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/B893-A60B-87FE-A210



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
Departamento de Gestão de Bens e Serviços
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277
CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP
CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento
Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200
E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br
Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1500/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nro 69/2025

Unid. Gestora QRGestora

Números RS's 749 / 2025

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

18.000,00 DEZOITO MIL, REAIS

DENISE KNIPEL DE MEDEIROS
Departamento de Compras e Licitações